REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 01 cópia do Alvará;
- 01 cópia simples do CPF (pessoa física) / CNPJ (pessoa jurídica) do proprietário;
- 01 Cópia da CND – Certidão Negativa dos Débitos (na validade de 30 dias);
- Declaração de **"Não Servidor Municipal"** assinada pelo Responsável Técnico / Autor do projeto.

OBSERVAÇÃO:

1. Todos documentos relacionados deverão ser anexados em formato PDF no sistema de aprovação digital (Aprova Digital) de forma legível.
2. Após a Validação do Processo no Sistema do Aprova Digital, será emitido boleto para pagamento das Taxas e Emolumentos (Ver tabela com valores);
3. A Lei nº 3.900/2000 implantou o Sistema Aprova Digital, procedimento digital para aprovação de projetos de edificação, expedição de alvará de construção e de licenciamentos correlatos.

   Portanto é necessário acessar o site: https://santanadeparnaiba.prefeituras.net/login , para realizar o cadastro e protocolar o Processo.

   Após a validação do Processo no Sistema do Aprova Digital, será emitido boleto para pagamento das Taxas e Emolumentos (Ver tabela com valores);

   - Caso tenha dúvidas em relação ao Sistema do Aprova Digital consultar o link: https://prefeituras.movidesk.com/kb/pt-br/article/124902/seja-bem-vindo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 | Sítio do Morro | Santana de Parnaíba/SP
(11) 4622-7500 | smo@santanadeparnaiba.sp.gov.br